Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fé que o Decreto Nº 7.697/2013
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES 03/04/13
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.697/2013

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 2.344 do dia 25 de março de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a **Srª. LUCIANE LORENZONI,** do Cargo em de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 03 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**) 27 3288 - 1367